

15 DE SETEMBRO | 15h

Falhas Construtivas: Meios Processuais para Combater a Indústria de Ações

Prof. Dr. Ivo T. Gico. Jr., Ph.D.



EFICÁCIA DOS
PRECEDENTES
NA BUSCA DA
**SEGURANÇA
JURÍDICA**



GOIÂNIA • GO

CORREALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO

APOIO



A Tragédia do Judiciário

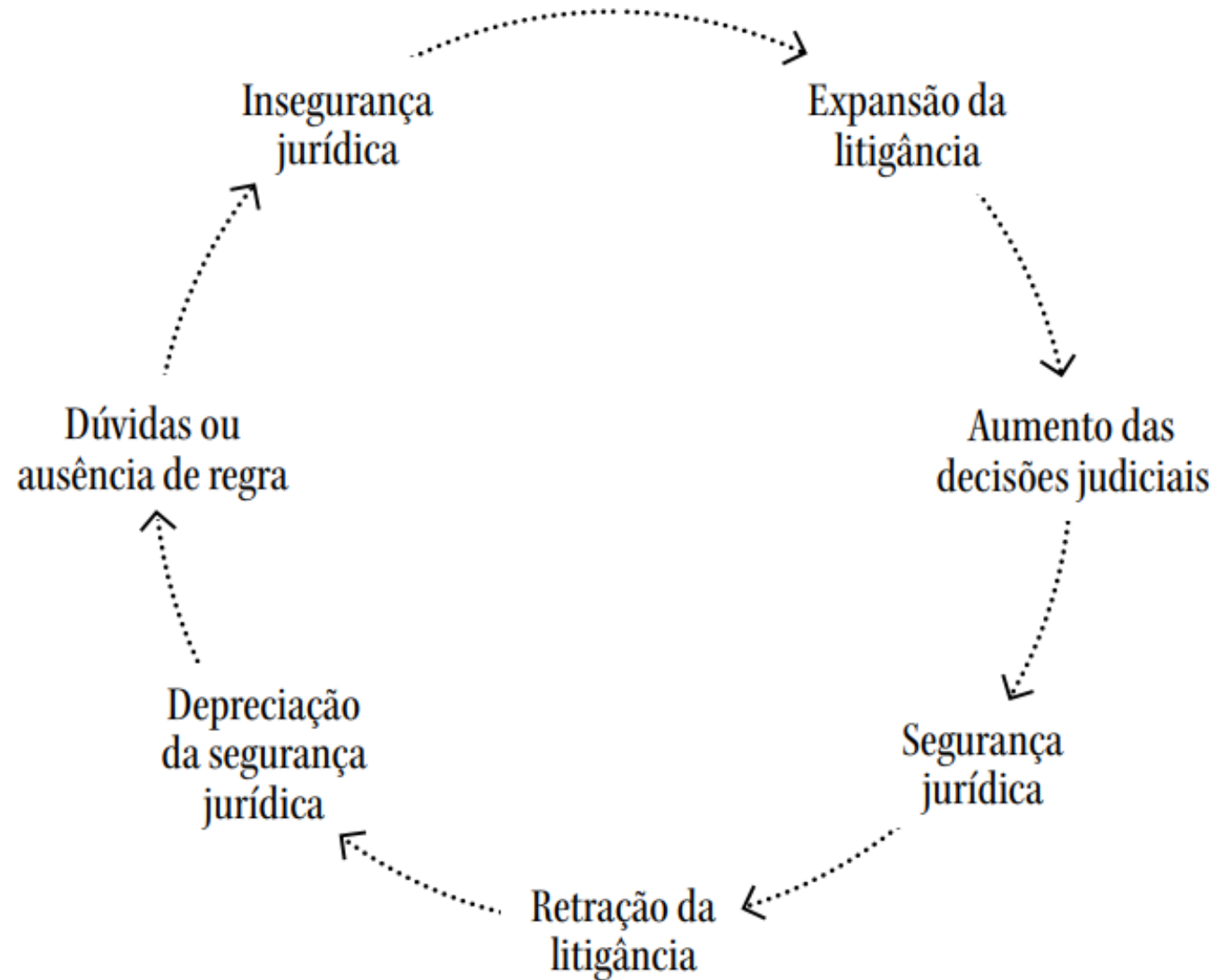
O Judiciário está sobrecarregado

O tempo dos juízes é um recurso escasso

O Judiciário é um recurso rival e de livre acesso

Tragédia do Judiciário

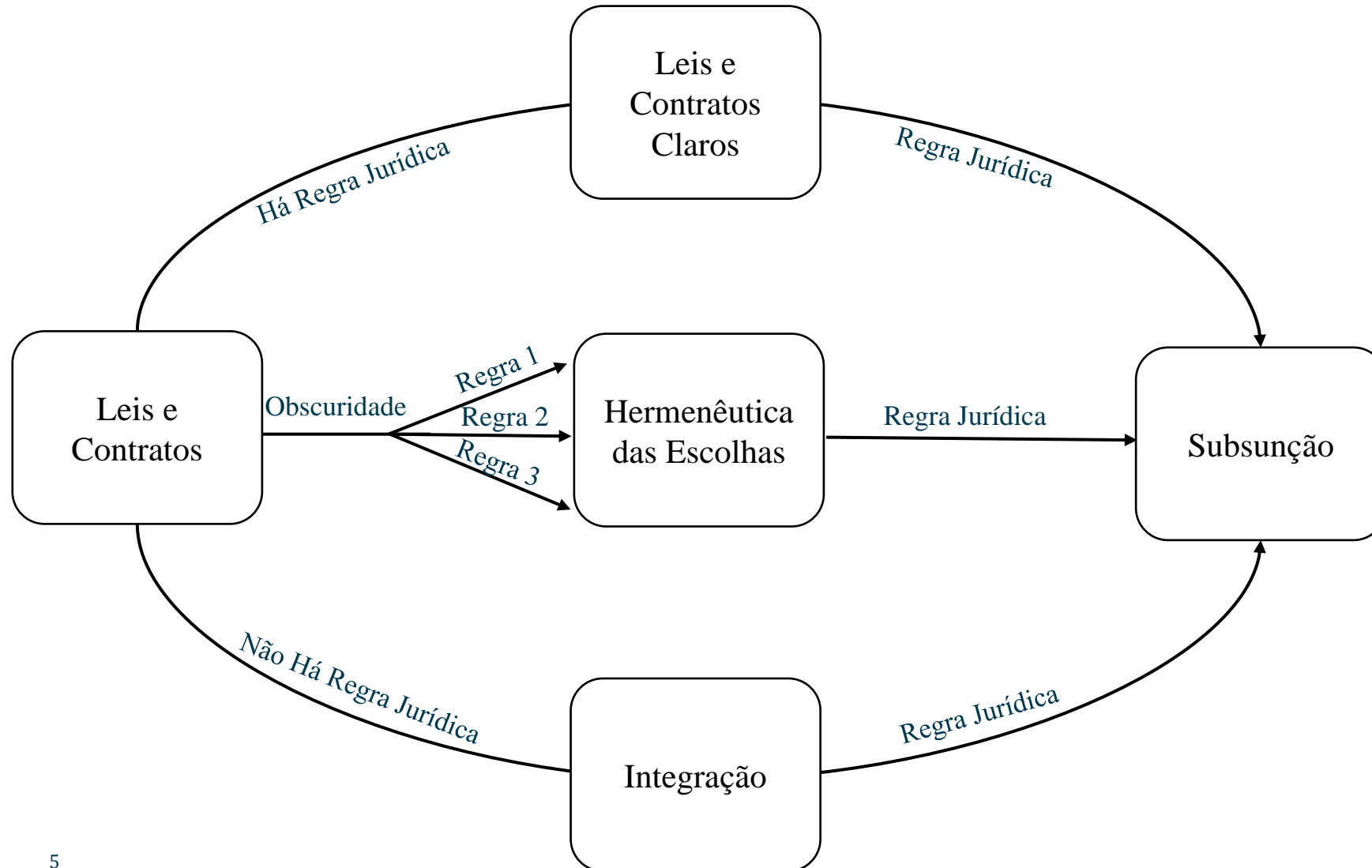
O ciclo da litigância e a importância do precedente



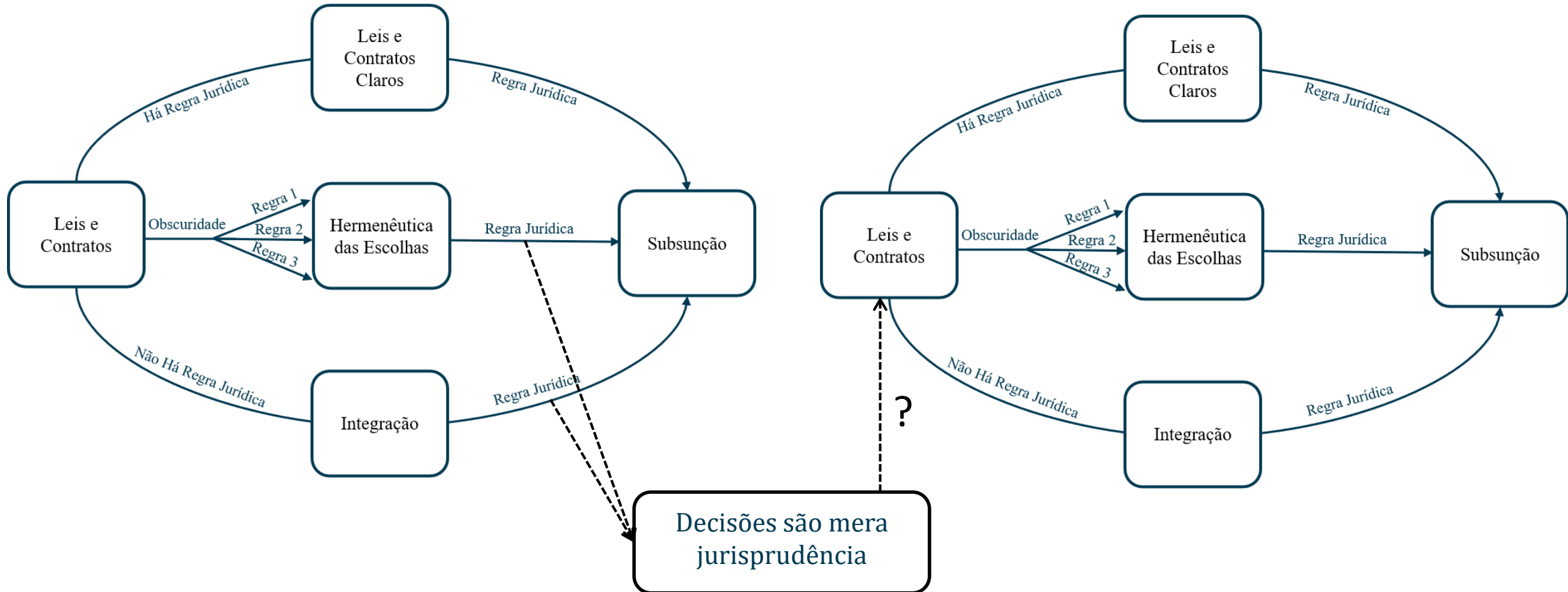
Estrutura do argumento

- O que é um precedente
- Como o precedente transforma um jogo estático em dinâmico
- Por que o instituto é importante para o desenvolvimento
- Obstáculos ao seu regular funcionamento no Brasil

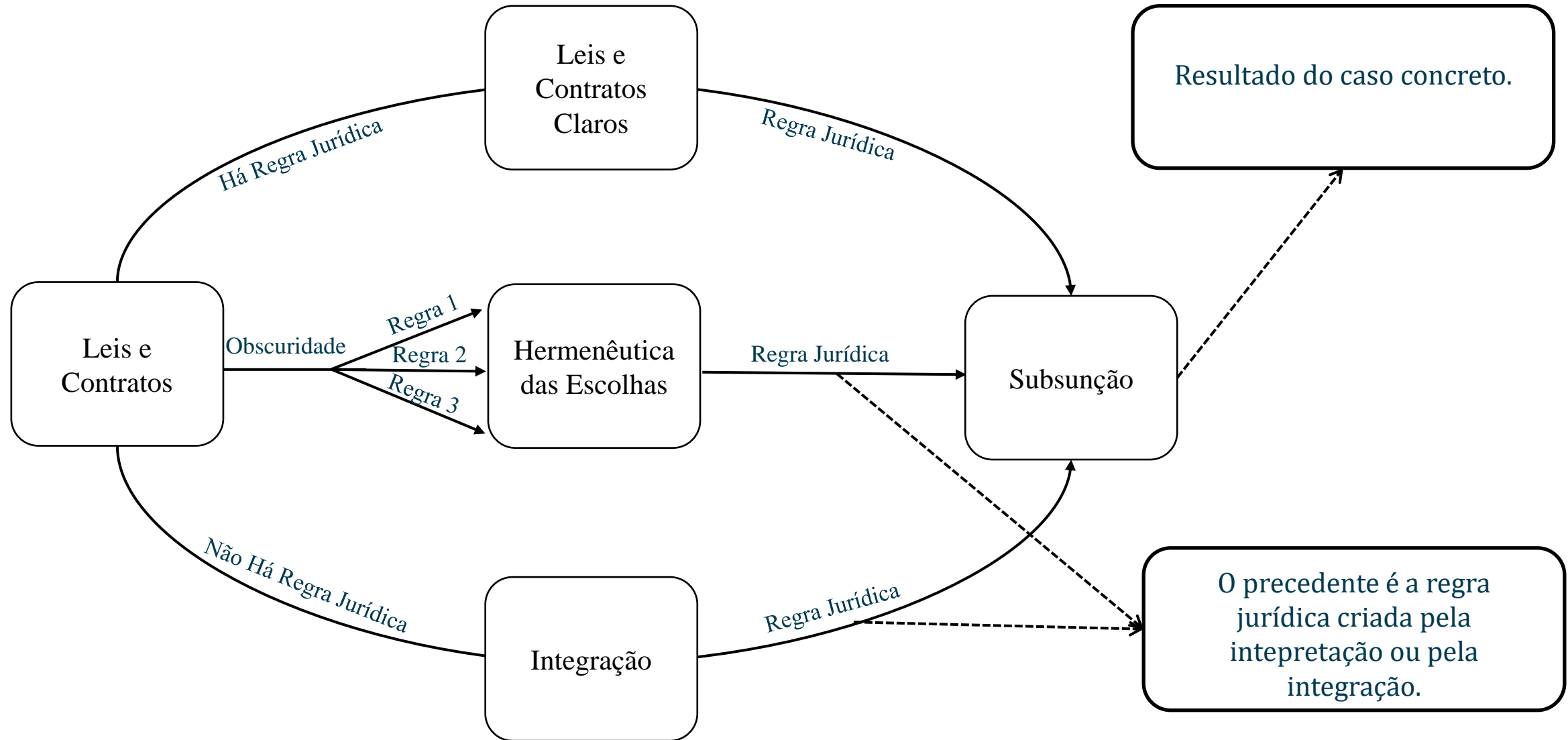
O Diagrama Hermenêutico



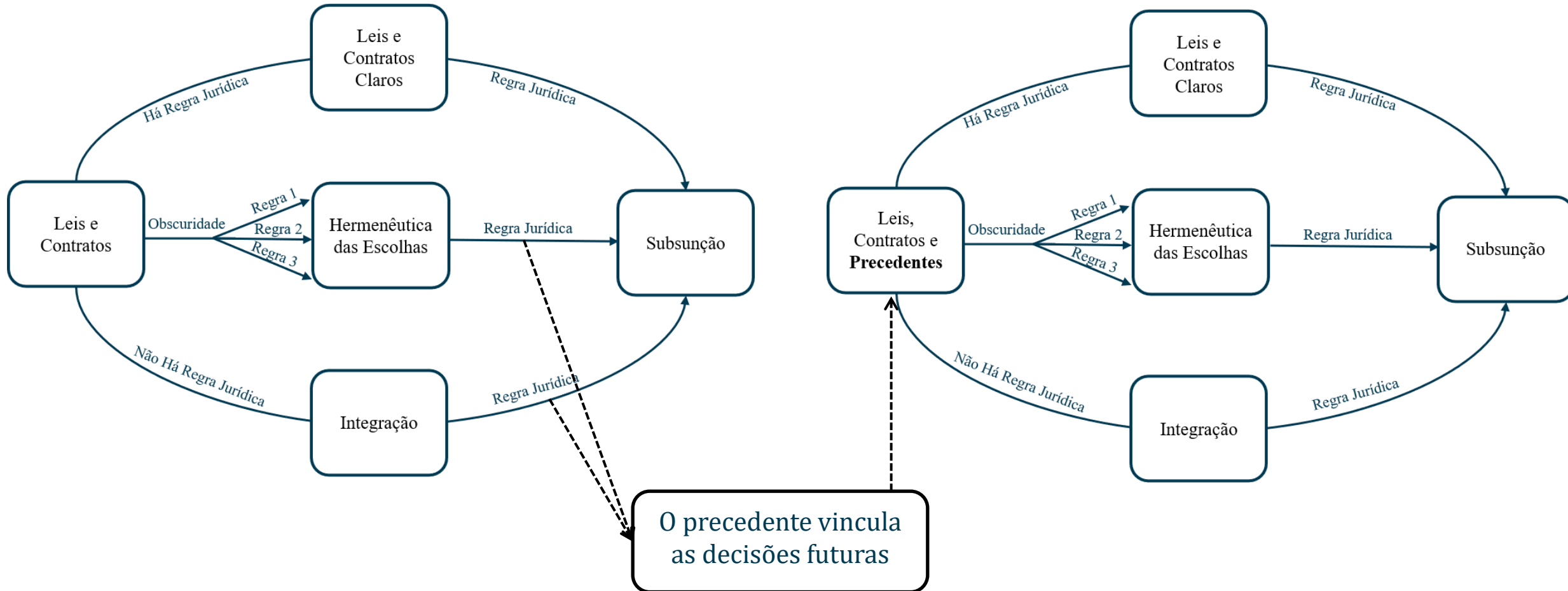
O jogo estático do mundo sem precedentes



O que é um precedente?



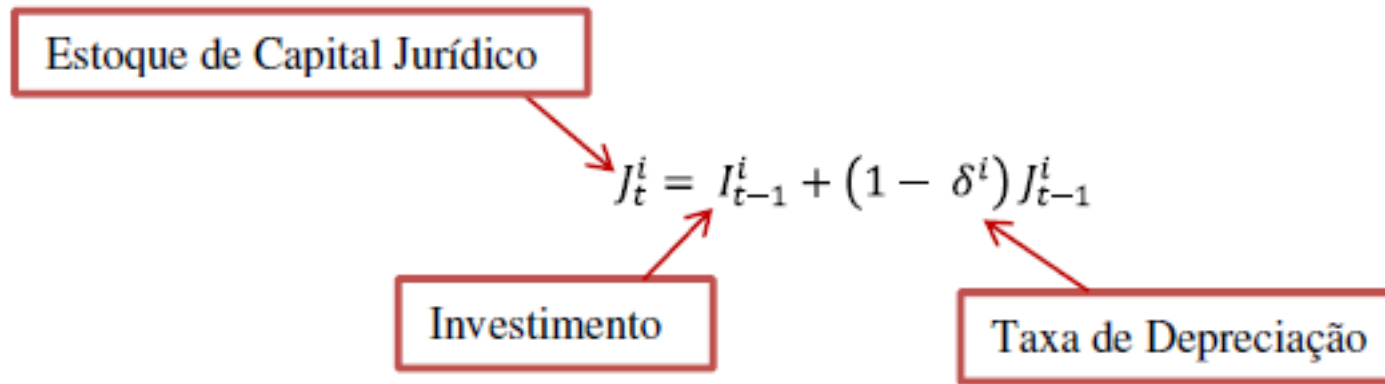
O jogo dinâmico dos precedentes



Evolução dos precedentes

- Precedente = subsunção à regra jurídica criada por decisão judicial anterior – *stare decisis et non quieta movere*
- *Distinguishing* → boa e velha subsunção = o precedente que há não se aplica ao caso concreto.
- *Overruling* → mudança da regra jurídica = há precedente, o precedente se aplica, mas vamos mudá-lo (*ex tunc* ou *ex nunc*?).

Capital jurídico e desenvolvimento



J_t^i pode ser expresso como uma função dos investimentos e da depreciação ocorrida em todos os períodos anteriores, logo, substituindo J_{t-1}^i, J_{t-2}^i etc., temos:

$$J_t^i = I_{t-1}^i + (1 - \delta^i) I_{t-2}^i + (1 - \delta^i)^2 I_{t-3}^i + \dots + (1 - \delta^i)^{t-1} I_0^i$$

Anarquismo judicial v. ativismo judicial

Devemos diferenciar as decisões judiciais que não seguem a lei (**ativismo**) da ausência de coerência e consistência das decisões judiciais (**anarquismo judicial**).



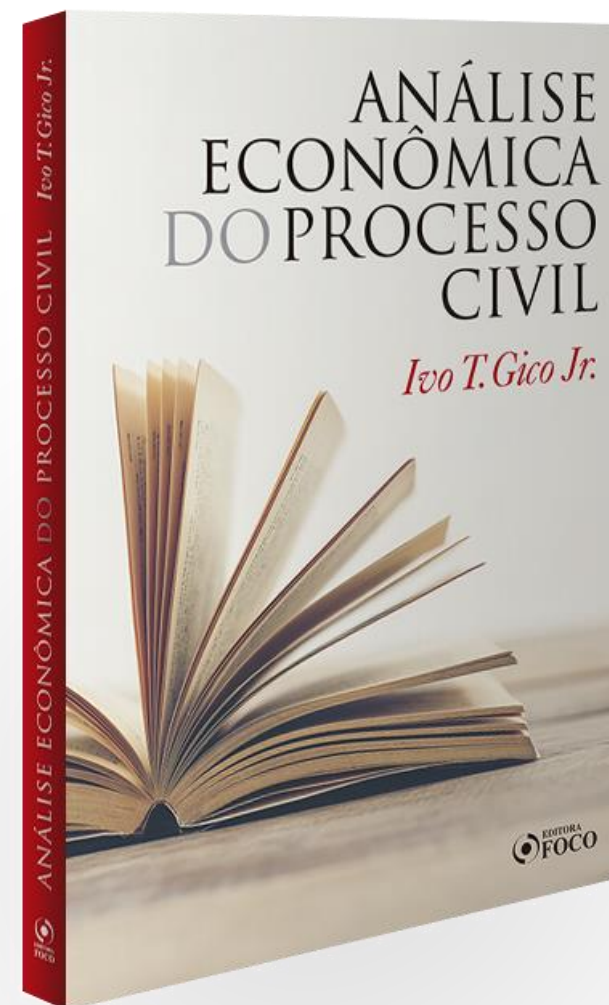
Recomendação nº 16 do Conselho da Justiça Federal

Uma proposta mais poderosa que o precedente na
construção do capital jurídico!



Caso o Judiciário siga a lei e a sua própria jurisprudência, o sistema jurídico tende a caminhar gradual e naturalmente para a estabilidade e para a completude das regras e, portanto, para uma maior segurança jurídica. O limite desse raciocínio é apenas o comportamento do próprio Judiciário e sua capacidade organizacional para se comunicar internamente e uniformizar suas decisões.

Dr. Ivo T. Gico Jr., Ph.D.





EFICÁCIA DOS
PRECEDENTES
NA BUSCA DA
**SEGURANÇA
JURÍDICA**



GOIÂNIA • GO

OBRIGADO!

Prof. Dr. Ivo T. Gico Jr., Ph.D.
gico@gicoadvogados.com.br

CORREALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO

APDIO

